



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 31/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 33/24, do Ver. Junior “JR” – Podemos)

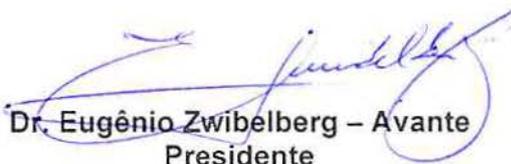
Concede o Título de
“Ubatubense Ilustre” ao Sr.
Benedito Aparecido de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo 04/13, fica concedido o Título de Ubatubense Ilustre ao Sr. Benedito Aparecido de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a cidade de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente